

**RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 001/2022– PROEX/UERN  
SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA PROEX**

A Pró-Reitoria de Extensão – Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o Resultado Final da seleção de bolsistas para os Projetos Estratégicos Institucionais, da Proex.

**1. DO RESULTADO**

1.1 Segue abaixo o resultado final, contendo classificação, nome e situação:

**GRUDUM**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
1º	PAULA GABRIELA MARTINS	<b>Aprovado(a)</b>
2º	ELOISA DA SILVEIRA	<b>Aprovado(a)</b>
3º	DALCIMEIRE SOARES	Suplente
4º	JOSÉ EDUARDO PINTO	Suplente
5º	ALESSANDRA MARITSA	Suplente
6º	MARIA RAISSA FERREIRA	Suplente
-	ALLANA DA SILVA	Desclassificado(a)
-	THIAGO PAIVA	Desclassificado(a)
-	ANA BEATRIZ LIMA	Ausente

**GRUTUM**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
1º	ODARA INAÊ DOS SANTOS	<b>Aprovado(a)</b>
2º	LEONÁRIA RAIANY DE LIMA BEZERRA	<b>Aprovado(a)</b>
3º	JOSE DE ARIMATEIA	Suplente
4º	LUAN ALVES	Suplente
5º	FRANCISCO MARCOS	Suplente
6º	MARCUS VINICIUS SILVERIO	Suplente
7º	LINCON SOARES	Suplente
8º	RAUL CRISTIAN	Suplente
-	AMANDA ANOIAN	Desclassificado(a)
-	ANDERSON MARINHO	Desclassificado(a)
-	JHAMARA RODRIGUES	Desclassificado(a)
-	LARIANNY DE SOUZA	Ausente

**UERN AÇÃO - MÚSICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
1º	AURIENE NOGUEIRA DE FREITAS	<b>Aprovado(a)</b>
2º	ANTONIA LIZYANE DOS SANTOS	Suplente
-	EDJA MIRELLY	Desclassificado(a)

**UERN AÇÃO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
1º	MARCELO ROSSI OLIVEIRA ARAUJO	<b>Aprovado(a)</b>
-	ENZA YASMIN	Ausente

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O(a) bolsista aprovado(a) não pode ficar em débito, em nenhum momento que mantiver a condição de bolsista, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.

2.2. É direito da Proex destituir o(a) candidato(a) aprovado(a) caso o(a), não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

2.3 O(a) bolsista aprovado(a), deve iniciar as suas atividades de extensão junto à Proex, a partir do dia 03/03/2022, conforme disposto no **item 10** (Do Cronograma de Atividades), do edital.

Mossoró, 17 de fevereiro de 2022.

Esdra Marchezan Sales  
Pró-Reitor de Extensão da UERN